

EDITAL PIBIC / CNPq/ UFF 2015/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI torna públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional do CNPq (PIBIC), destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa **017/2006** do CNPq. O presente edital também se aplica às bolsas concedidas com recursos próprios da UFF.

Todos os projetos submetidos serão considerados novos, mesmo aqueles que já possuem financiamento; por este motivo, a inscrição é obrigatória para projetos atualmente financiados pelo Programa e que desejem manter a bolsa. O envio do relatório final não é suficiente para a manutenção da bolsa.

As renovações, que visam permitir a continuidade da formação do aluno, com vistas à pós-graduação, <u>não são automáticas</u> e dependem de avaliação do desempenho do bolsista, segundo os critérios definidos neste edital, bem como do Currículo *Lattes* do orientador e do projeto de pesquisa/plano de trabalho do bolsista.

Cronograma	
Eventos	Período
Inscrições de projetos PIBIC 2015/2016	01/02-01/04
Divulgação dos resultados	A partir de 28/05
Prazo para submissão de recursos	03/06 - 07/06
Resultado de recursos e divulgação final das notas	A partir de 24/07
Início da vigência 2015/2016	01/08/2015

1 Objetivos

1.1 Em Relação aos Orientadores:

- 1.1.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajar estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.
- 1.1.2 Estimular o aumento da produção científica.

1.2 Em Relação aos Bolsistas:

- 1.2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa.
- 1.2.2 Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.
- 1.2.3 Preparar alunos para a pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.

2 Elegibilidade

- 2.1 Professores doutores do quadro permanente, professores visitantes, e professores aposentados (desde que vinculados a programa de Pós-graduação na UFF), sem afastamento superior a três meses durante a vigência da bolsa.
- 2.2 Será necessário especificar, no projeto, o nome completo, número de matrícula e CPF do aluno que desenvolverá o projeto.

3 Quantidade de Bolsas por Proponente

- 3.1 Cada proponente poderá solicitar no máximo duas bolsas (sendo estas em projetos diferentes).
- 3.1 O aluno que se candidatar a mais de uma bolsa, com orientadores distintos, será desclassificado.
- 3.2 O orientador que submeter o mesmo projeto em mais de uma grande área do conhecimento terá seus projetos desclassificados.

4 Requisitos do Orientador

- 3.2 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e estar cadastrado em grupo certificado pela UFF no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 3.3 Ser pesquisador com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- 3.4 Manter o currículo Lattes atualizado.

3.5 No caso específico de solicitação de bolsa para projeto com financiamento na vigência 2014-2015, devera ter entregue o relatório parcial da pesquisa, além de ter apresentado o projeto no Seminário de Iniciação Científica da vigência 2013 – 2014 se for o caso.

4 Requisitos do Bolsista

- 4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa.
- 4.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis [CR ≥ 6], comprovado em histórico escolar atualizado.
- 4.3 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 4.4 Possuir currículo Lattes atualizado.
- 4.5 Não possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial.
- 4.6 Não estar com pendências na PROPPI relacionadas as obrigações em projetos atuais e anteriores.

5 Requisitos para o Projeto de Pesquisa

- 5.1 Estar no formato solicitado no roteiro no final do Edital.
- 5.2 Ter mérito científico julgado pelo Comitê Assessor de Pesquisa da PROPPI e pelo Comitê Externo.
- 5.3 Conter o plano de trabalho do aluno.

6 Compromissos do Orientador

- 6.1 Manter atualizados seus dados cadastrais no sistema *online* PIBIC.
- 6.2 Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final), resumo e painel para apresentação no Seminário de Iniciação Científica da UFF, em congressos, seminários, etc...
- 6.3 Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem sua participação efetiva.
- 6.4 Emitir parecer sobre projetos de editais da PROPPI quando solicitado.
- 6.5 Inserir os relatórios (parcial e final) e resumos apresentados pelo bolsista no sistema *online* do PIBIC.

6.6 Inscrever o bolsista no Seminário de Iniciação Científica e Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Iniciação Científica 2015.

7 Compromissos do Bolsista

- 7.1 Apresentar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa, contendo os resultados parciais obtidos na realização do projeto.
- 7.2 Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório, com redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.
- 7.3 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da PROPPI/UFF com a presença do orientador, sempre que tiver pelo menos seis meses de bolsa, caso contrário terá sua bolsa suspensa no mês seguinte ao Seminário.
- 7.4 Apresentar resumo do trabalho para publicação nos anais do Seminário de Iniciação Científica (conforme modelo de resumo, disponível no sistema PIBIC).
- 7.5 Caso o bolsista não atenda os itens acima descritos terá sua bolsa cancelada.
- 7.6 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq ou da UFF.
- 7.7 Devolver ao CNPq ou à UFF, conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos.
- 7.8 Acompanhar a página eletrônica do PIBIC para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

8 Vigência da Bolsa

8.1 A vigência da bolsa é de doze meses para o projeto aprovado. Caso aluno e orientador desejem dar continuidade ao projeto de pesquisa, devem submeter nova inscrição.

9 Inscrições

- 9.1 As inscrições devem ser feitas *online* no *site* http://sistemas.uff.br/pibic, no período de 01 de Fevereiro a 01 de Abril de 2015. O arquivo do projeto anexado ao formulário de inscrição não poderá ultrapassar a extensão de páginas determinado pelo Comitê Multidisciplinar da PROPPI para cada área do conhecimento (ver anexo 1).
- 9.2 Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão ser apresentados na extensão ".pdf"
- 9.3 Cabe ao orientador garantir a veracidade e a correção das informações prestadas no formulário de inscrição *online* e no arquivo anexado.

- 9.4 Cabe ao orientador acusar o recebimento de qualquer comunicação pertinente à concessão da bolsa.
- 9.5 Cabe ao orientador inserir no sistema o CV Lattes do aluno que é item obrigatório para implantação da bolsa no CNPq. Caso seja verificado outro formato de currículo no momento da implantação, a bolsa será remanejada para o próximo candidato na lista de espera.
- 9.6 Cabe ao orientador emitir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema, no momento da inscrição (comprovante poderá ser solicitado em caso de problemas com inscrição)
- 9.7 Cabe ao orientador de biologia, biomedicina, enfermagem, farmácia, geociências química, medicina, nutrição, medicina veterinária, ou outra área do conhecimento pertinente, assegurar o preenchimento de um novo formulário obrigatório com projetos de pesquisa ou extensão relacionado que envolva o ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO e CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO. (Formulário disponível em menu "modelo de documentos" no sistema PIBIC)

10 Seleção

- 10.1 Cada projeto será julgado pelos membros do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPPI da área do projeto com base em critérios previamente estabelecidos.
- 10.2 Na primeira etapa, o Comitê Assessor de Pesquisa atribuirá uma nota resultante da média dos graus individuais de cada avaliador, a qual será divulgada no site do PIBIC na área do Orientador.
- 10.2.1 Será condição necessária para que um orientador possa receber duas bolsas que as suas propostas tenham obtido pontuação pelo menos igual a 75% da pontuação máxima recebida em sua grande área do conhecimento. A distribuição da segunda bolsa será vinculada a disponibilidade de cotas, após a distribuição das primeiras bolsas.
- 10.2.2 A pontuação necessária para que um mesmo orientador receba bolsa em dois projetos em áreas de concentração distintas será submetida a um "ranking" envolvendo todas as áreas.
- 10.2.3 Em cada grande área, entre a possibilidade de se conferirem duas bolsas a um orientador ou de se atribuir uma primeira bolsa a outro orientador, dar-se-á preferencia esta última opção, desde que a proposta respectiva receba pontuação pelo menos igual a 65% da pontuação máxima auferida em sua grande área do conhecimento.
- 10.3 O professor orientador após comunicação da nota de que trata o item 10.2 poderá interpor recurso perante o Comitê Externo, mediante remessa *online* à PROPPI através do mesmo site usado na inscrição.

- 10.4 O Comitê Externo poderá sugerir modificações nos resultados, as quais na hipótese serão comunicadas aos orientadores no site do PIBIC na área do orientador.
- 10.5 As decisões do Comitê Externo são irrecorríveis.
- 10.6 As bolsas serão concedidas considerando-se o desempenho do aluno, o projeto e a produtividade acadêmico-científica do professor, de acordo com os critérios presentes neste edital e de acordo com o número disponível de bolsas.
- 10.7 O professor orientador que tiver dois projetos com a mesma pontuação e apenas uma cota de bolsa contemplada, deverá indicar o projeto que será implementado.
- 10.8 Os proponentes que não emitirem pareceres sobre projetos solicitados pela PROPPI sem justificativa terão seus pedidos de bolsa indeferidos.
- 10.9 O resultado do processo de seleção será divulgado em parecer dos comitês avaliadores, em que se ateste um das seguintes situações:
- 10.9.1 Proposta aprovada, com bolsa concedida para vigência 2015/2016. Neste caso, a implantação da bolsa será imediata e estará em vigor a partir de 1° de agosto de 2015 até 31 de julho de 2016.
- 10.9.2 Proposta aprovada, com bolsa em lista de espera. Neste caso, a implantação dependerá de haver cancelamento da concessão de alguma bolsa dentro da mesma área de conhecimento, seguindo-se a ordem de classificação, no período de vigência a que se refere o presente edital.
- 10.9.3 Proposta reprovada no mérito ou por baixa prioridade.
- 10.10 Em caso de empate, será concedida a bolsa para o orientador com maior pontuação no currículo Lattes.

11 Critérios de Seleção (POR ÁREA)

- 11.1 Itens do projeto de pesquisa elaborado pelo orientador: serão analisadas a relevância e a metodologia, bem como o plano de trabalho do aluno. Valor máximo de 20 pontos.
- 11.2 Itens do currículo Lattes do orientador no momento do julgamento. Valor máximo 40 pontos.
- Projeção externa: incluindo bolsas, projetos aprovados externamente e prêmios obtidos, presenças em comitês assessores externos e academias científicas. Valor máximo: 10 pontos.
- 11.2.2 Atuação em atividades de orientação nos cinco últimos anos, com avaliação qualitativa e quantitativa, incluindo orientações em nível de graduação e pósgraduação. Valor máximo: 10 pontos.

- 11.2.3 Produção Científica dos 3 últimos anos, de acordo com informações do *Curriculum Lattes* no momento do primeiro julgamento. Valor máximo: 20 pontos.
- 11.3 A pontuação máxima, incluindo os itens do projeto e do currículo do orientador, é de 60 pontos.
- 11.4 O Comitê Assessor de Pesquisa de cada grande área divulgará uma tabela de pontuação adequada à área antes do início do julgamento.

12 Implementação da Bolsa

- 12.1 Somente serão implementadas as bolsas de alunos cujos orientadores de bolsistas na vigência 2015/2016 cumpriram com os requisitos descritos no item 7.
- 12.2 O candidato contemplado com bolsa de iniciação científica fica obrigado a se cadastrar no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (sob a responsabilidade de seu orientador), bem como de atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- 12.3 O bolsista indicado pelo orientador deverá possuir currículo Lattes no momento da inscrição, e estar com o LATTES devidamente preenchido e enviado ao CNPq no momento da implementação.
- 12.4 Em caso de substituição de bolsista, o novo bolsista deverá possuir CR seis (6,0) ou superior e seu orientador deverá seguir as etapas e datas indicadas no cronograma, bem como possuir CV Lattes no momento da indicação, caso contrário, a bolsa passará para o próximo na lista de espera da grande área.

13 Disposições Finais

- 13.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem as exigências deste edital;
- 13.2 O presente edital está disponível ao público na página eletrônica da PROPPI http://www.proppi.uff.br.

http://www.proppi.uff.br/portalpesquisa

https://sistemas.uff.br/pibic/

UFF / PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rua Miguel de Frias, 09 - 3°. Andar - Sala 304 - Icaraí Telefones: 2629 5104,2629-5105, Fax: 2629 5110

e-mail: pibic@proppi.uff.br

Horário de atendimento: 10 a 17 h

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA PIBIC/CNPq UFF

O projeto de pesquisa a ser apresentado em resposta ao Edital PIBIC/CNPq UFF deverá contemplar os seguintes itens:

- 1. Capa com Identificação do projeto, do proponente e do aluno que desenvolverá o projeto.
- 2. Resumo (máximo de 20 linhas).
- 3. Introdução e Justificativas
- 4. Objetivos
- 5. Metodologia e forma de análise dos resultados
- 6. Plano de trabalho do bolsista e cronograma de atividades
- 7. Referências bibliográficas

Atenção: O projeto deverá conter um número máximo de 12 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm).

Capa com a identificação do projeto e do proponente

Deverá conter: Título, nome e matrícula UFF do aluno e do orientador, local onde será desenvolvido, palavras chaves, grande área (Agrárias; Biológicas; Engenharias; Exatas e da Terra; Humanas; Linguistica, Letras e Artes; Sociais Aplicadas; Saúde) Área e Subárea de conhecimento, segundo os critérios do CNPq, explicitados no Anexo I do Edital

Exemplo: Grande Área: Ciências Exatas e da Terra

Área: Física

Subárea: Física da Matéria Condensada

Os projetos da área de Geografia poderão ser enquadrados nas grandes áreas de Exatas e da Terra ou Humanas, a critério do orientador. Esta informação deverá ser explicitada na capa do projeto.

Os projetos da Área de Educação Física poderão ser enquadrados nas grande áreas de Saúde ou Humanas, a critério do orientador. Esta informação deverá ser explicitada na capa do projeto.

Plano de Trabalho e Cronograma

O plano de trabalho deverá apresentar a viabilidade de execução do projeto no prazo previsto para a realização do mesmo (entre 6 e 12 meses). O cronograma poderá ser apresentado como indicado:

Atividade\Bimestre	1	2	3	4	5	6
Levantamento	X	X				
Bibliográfico						
Coleta de Dados		X				
Tabulação de Dados			X			
Análise de			X	X		
Resultados						
Discussão/Conclusão				X	X	
Relatório Final					X	X

Referências Bibliográficas

Nas referências bibliográficas devem estar relacionados os livros, artigos e outras publicações citadas no projeto.

Anexo: 1Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq.

Legend	da
Grande Área	
Área	
Subárea	

1.00.00.00-3 - ciências exatas e da terra
1.01.00.00-8 – matemática
1.01.01.00-4 - álgebra
1.01.02.00-0 - análise
1.01.03.00-7 - geometria e topologia
1.01.04.00-3 - matemática aplicada
1.02.00.00-2 - probabilidade e estatística
1.02.01.00-9 - probabilidade
1.02.02.00-5 - estatística
1.02.03.00-1 - probabilidade e estatística
aplicadas
1.03.00.00-7 - ciência da computação
1.03.01.00-3 - teoria da computação
1.03.02.00-0 - matemática da computação
1.03.03.00-6 - metodologia e técnicas da
computação
1.03.04.00-2 - sistemas de computação
1.04.00.00-1 - astronomia
1.04.01.00-8 - astronomia de posição e
mecânica celeste
1.04.02.00-4 - astrofísica estelar
1.04.03.00-0 - astrofísica do meio
interestrelar
1.04.04.00-7 - astrofísica extragaláctica
1.04.05.00-3 - astrofísica do sistema solar
1.04.06.00-0 - instrumentação astronômica
1.05.00.00-6 - física
1.05.01.00-2 - física geral
1.05.02.00-9 - áreas clássicas de
fenomenologia e suas
Aplicações
1.05.03.00-5 - física das partículas
elementares e campos
1.05.04.00-1 - física nuclear
1.05.05.00-8 - física atômica e molecular
1.05.06.00-4 - física dos fluidos, física de
plasmas e
descargas elétricas
1.05.07.00-0 - física da matéria condensada
1.06.00.00-0 - química
1.06.01.00-7 - química orgânica

1.06.02.00-3 - química inorgânica
1.06.03.00-0 - físico-química
1.06.04.00-6 - química analítica
1.07.00.00-5 - geociências
1.07.01.00-1 - geologia
1.07.02.00-8 - geofísica
1.07.03.00-4 - meteorologia
1.07.04.00-0 - geodésia
1.07.05.00-7 - geografia física
1.08.00.00-0 - oceanografia
1.08.01.00-6 - oceanografia biológica
1.08.02.00-2 - oceanografia física
1.08.03.00-9 - oceanografia química
1.08.04.00-5 - oceanografia geológica
2.00.00.00-6 - ciências biológicas
2.01.00.00-0 - biologia geral
2.02.00.00-5 - genética
2.02.01.00-1 - genética quantitativa
2.02.02.00-8 - genética molecular e de
microorganismos
2.02.03.00-4 - genética vegetal
2.02.04.00-0 - genética animal
2.02.05.00-7 - genética humana e medica
2.02.06.00-3 – mutagênese
2.03.00.00-0 - botânica
2.03.01.00-6 – paleobotânica
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia 2.05.01.00-5 - ecologia teórica
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia 2.05.01.00-5 - ecologia teórica 2.05.02.00-1 - ecologia de ecossistemas
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia 2.05.01.00-5 - ecologia teórica 2.05.02.00-1 - ecologia de ecossistemas 2.05.03.00-8 - ecologia aplicada
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia 2.05.01.00-5 - ecologia teórica 2.05.02.00-1 - ecologia de ecossistemas 2.05.03.00-8 - ecologia aplicada 2.06.00.00-3 - morfologia
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia 2.05.01.00-5 - ecologia teórica 2.05.03.00-8 - ecologia aplicada 2.06.00.00-3 - morfologia 2.06.01.00-0 - citologia e biologia celular
2.03.01.00-6 – paleobotânica 2.03.02.00-2 - morfologia vegetal 2.03.03.00-9 - fisiologia vegetal 2.03.04.00-5 - taxonomia vegetal 2.03.05.00-1 – fitogeografia 2.03.06.00-8 - botânica aplicada 2.04.00.00-4 - zoologia 2.04.01.00-0 – paleozoologia 2.04.02.00-7 - morfologia dos grupos recentes 2.04.03.00-3 - fisiologia dos grupos recentes 2.04.04.00-0 - comportamento animal 2.04.05.00-6 - taxonomia dos grupos recentes 2.04.06.00-2 - zoologia aplicada 2.05.00.00-9 - ecologia 2.05.01.00-5 - ecologia teórica 2.05.02.00-1 - ecologia de ecossistemas 2.05.03.00-8 - ecologia aplicada 2.06.00.00-3 - morfologia

2.05.04.00.0	2.04.04.00.0
2.06.04.00-9 - anatomia	3.01.04.00-9 - engenharia hidráulica
2.07.00.00-8 - fisiologia	3.01.05.00-5 - infra-estrutura de transportes
2.07.01.00-4 - fisiologia geral	3.02.00.00-8 - engenharia de minas
2.07.02.00-0 - fisiologia de órgãos e sistemas	3.02.01.00-4 - pesquisa mineral
2.07.03.00-7 - fisiologia do esforço	3.02.02.00-0 - lavra
2.07.04.00-3 - fisiologia comparada	3.02.03.00-7 - tratamento de minérios
2.08.00.00-2 - bioquímica	3.03.00.00-2 - engenharia de materiais e
2.08.01.00-9 - química de macromoléculas	metalúrgica
2.08.02.00-5 - bioquímica dos	3.03.01.00-9 - instalações e equipamentos
microorganismos	metalúrgicos
2.08.03.00-1 - metabolismo e bioenergética	3.03.02.00-5 - metalurgia extrativa
2.08.04.00-8 - biologia molecular	3.03.03.00-1 - metalurgia de transformação
2.08.05.00-4 – enzimologia	3.03.04.00-8 - metalurgia física
2.09.00.00-7 – biofísica	3.03.05.00-4 - materiais não metálicos
2.09.01.00-3 - biofísica molecular	3.04.00.00-7 - engenharia elétrica
2.09.02.00-0 - biofísica celular	3.04.01.00-3 - materiais elétricos
2.09.03.00-6 - biofísica de processos e	3.04.02.00-0 - medidas elétricas, magnéticas
sistemas	e eletrônicas;
2.09.04.00-2 - radiologia e fotobiologia	3.04.03.00-6 - circuitos elétricos, magnéticos
2.10.00.00-0 - farmacologia	e eletrônicos
2.10.01.00-6 - farmacologia geral	3.04.04.00-2 - sistemas elétricos de potência
2.10.02.00-2 - farmacologia autonômica	3.04.05.00-9 - eletrônica industrial, sistemas
2.10.03.00-9 – neuropsicofarmacologia	e controles
2.10.04.00-5 - farmacologia cardiorenal	eletrônicos
2.10.05.00-1 - farmacologia bioquímica e	3.04.06.00-5 - telecomunicações
molecular	3.05.00.00-1 - engenharia mecânica
2.10.06.00-8 – etnofarmacologia	3.05.01.00-8 - fenômenos de transporte
2.10.07.00-4 – toxicologia	3.05.02.00-4 - engenharia térmica
2.10.08.00-0 - farmacologia clínica	3.05.03.00-0 - mecânica dos sólidos
2.11.00.00-4 – imunologia	3.05.04.00-7 - projetos de maquinas
2.11.01.00-0 – imunoquímica	3.05.05.00-3 - processos de fabricação
2.11.02.00-7 - imunologia celular	3.06.00.00-6 - engenharia química
2.11.03.00-3 – imunogenética	3.06.01.00-2 - processos industriais de
2.11.04.00-0 - imunologia aplicada	engenharia química
2.12.00.00-9 - microbiologia	3.06.02.00-9 - operações industriais e
2.12.01.00-5 - biologia e fisiologia dos	equipamentos para
microorganismos	engenharia química
2.12.02.00-1 - microbiologia aplicada	3.06.03.00-5 - tecnologia química
2.13.00.00-3 - parasitologia	3.07.00.00-0 - engenharia sanitária
2.13.01.00-0 - protozoologia de parasitos	3.07.01.00-7 - recursos hídricos
2.13.02.00-6 - helmintologia de parasitos	3.07.02.00-3 - tratamento de águas de
2.13.03.00-2 - entomologia e malacologia de	abastecimento e
parasitos e	residuarias
vetores	3.07.03.00-0 - saneamento básico
3.00.00.00-9 – engenharias	3.07.04.00-6 - saneamento ambiental
3.01.00.00-3 - engenharia civil	3.08.00.00-5 - engenharia de produção
3.01.01.00-0 - construção civil	3.08.01.00-1 - gerência de produção
3.01.02.00-6 - estruturas	3.08.02.00-8 - pesquisa operacional
3.01.03.00-2 - geotécnica	3.08.03.00-4 - engenharia do produto
STOPTION TO Profession	The state of the s

2.00.04.00.0	4.02.00.00.4
3.08.04.00-0 - engenharia econômica	4.02.08.00-1 - odontologia social e preventiva
3.09.00.00-0 - engenharia nuclear	4.02.09.00-8 - materiais odontológicos
3.09.01.00-6 - aplicações de radioisótopos	4.03.00.00-5 – farmácia
3.09.02.00-2 - fusão controlada	4.03.01.00-1 – farmacotecnia
3.09.03.00-9 - combustível nuclear	4.03.02.00-8 – farmacognósia
3.09.04.00-5 - tecnologia dos reatores	4.03.03.00-4 - analise toxicológica
3.10.00.00-2 - engenharia de transportes	4.03.04.00-0 - analise e controle e
3.10.01.00-9 - planejamento de transportes	medicamentos
3.10.02.00-5 - veículos e equipamentos de	4.03.05.00-7 – bromatologia
controle	4.04.00.00-0 – enfermagem
3.10.03.00-1 - operações de transportes	4.04.01.00-6 - enfermagem médico-cirúrgica
3.11.00.00-7 - engenharia naval e oceânica	4.04.02.00-2 - enfermagem obstétrica
3.11.01.00-3 - hidrodinâmica de navios e	4.04.03.00-9 - enfermagem pediátrica
sistemas oceânicos	4.04.04.00-5 - enfermagem psiquiátrica
3.11.02.00-0 - estruturas navais e oceânicas	4.04.05.00-1 - enfermagem de doenças
3.11.03.00-6 - maquinas marítimas	contagiosas
3.11.05.00-9 - tecnologia de construção naval	4.04.06.00-8 - enfermagem de saúde publica
e de sistemas	4.05.00.00-4 – nutrição
oceânicas	4.05.01.00-0 - bioquímica da nutrição
3.12.00.00-1 - engenharia aeroespacial	4.05.02.00-7 – dietética
3.12.01.00-8 - aerodinâmica	4.05.03.00-3 - analise nutricional de
3.12.02.00-4 - dinâmica de vôo	população
3.12.03.00-0 - estruturas aeroespaciais	4.05.04.00-0 - desnutrição e
3.12.04.00-7 - materiais e processos para	desenvolvimento fisiológico
engenharia	4.06.00.00-9 - saúde coletiva
aeronáutica e aeroespacial	4.06.01.00-5 – epidemiologia
3.12.05.00-3 - propulsão aeroespacial	4.06.02.00-1 - saúde pública
3.12.06.00-0 - sistemas aeroespaciais	4.06.03.00-8 - medicina preventiva
3.13.00.00-6 - engenharia biomédica	4.07.00.00-3 – fonoaudiologia
3.13.01.00-2 - bioengenharia	4.08.00.00-8 - fisioterapia e terapia
3.13.02.00-9 - engenharia médica	ocupacional
4.00.00.00-1 - ciências da saúde	4.09.00.00-2 - educação física
4.01.00.00-6 - medicina	5.00.00.00-4 - ciências agrárias
4.01.01.00-2 - clínica médica	5.01.00.00-9 - agronomia
4.01.02.00-9 - cirurgia	5.01.01.00-5 - ciência do solo
4.01.03.00-5 - saúde materno-infantil	5.01.02.00-1 - fitossanidade
4.01.04.00-1 – psiquiatria	5.01.03.00-8 - fitotécnia
4.01.05.00-8 - anatomia patológica e	5.01.04.00-4 - floricultura, parques e jardins
patologia clinica	5.01.05.00-0 – agrometeorologia
4.01.06.00-4 - radiologia medica	5.01.06.00-7 - extensão rural
4.01.07.00-0 - medicina legal e deontologia	5.02.00.00-3 - recursos florestais e
4.02.00.00-0 - odontologia	engenharia florestal
4.02.01.00-7 - clinica odontológica	5.02.01.00-0 - silvicultura
4.02.02.00-3 - cirurgia buco-maxilo-facial	5.02.02.00-6 - manejo florestal
4.02.03.00-0 – ortodontia	5.02.03.00-2 - técnicas e operações florestais
4.02.04.00-6 – odontopediatria	5.02.04.00-9 - tecnologia e utilização de
4.02.05.00-2 – periodontia	produtos florestais
4.02.06.00-9 – endodontia	5.02.05.00-5 - conservação da natureza
4.02.07.00-5 - radiologia odontológica	5.02.06.00-1 - energia de biomassa florestal
4.02.07.00-3 - radiologia odolitologica	2.02.00.00-1 - chergia de pioniassa norestal

5.03.00.00-8 - engenharia agrícola	6.02.04.00-1 - ciências contábeis
5.03.01.00-4 - maquinas e implementos	6.03.00.00-0 - economia
agrícolas	6.03.01.00-7 - teoria econômica
5.03.02.00-0 - engenharia de água e solo	6.03.02.00-3 - métodos quantitativos em
5.03.03.00-7 - engenharia de processamento	economia
de produtos	6.03.03.00-0 - economia monetária e fiscal
agrícolas	6.03.04.00-6 - crescimento, flutuações e
5.03.04.00-3 - construções rurais e ambiencia	planejamento
5.03.05.00-0 - energização rural	econômico
5.04.00.00-2 - zootecnia	6.03.05.00-2 - economia internacional
5.04.01.00-9 - ecologia dos animais	6.03.06.00-9 - economia dos recursos
domésticos e etologia	humanos
5.04.02.00-5 - genética e melhoramento dos	6.03.07.00-5 - economia industrial
animais	6.03.08.00-1 - economia do bem-estar social
domésticos	6.03.09.00-8 - economia regional e urbana
5.04.03.00-1 - nutrição e alimentação animal	6.03.10.00-6 - economias agraria e dos
5.04.04.00-8 - pastagem e forragicultura	recursos naturais
5.04.05.00-4 - produção animal	6.04.00.00-5 - arquitetura e urbanismo
5.05.00.00-7 - medicina veterinária	6.04.01.00-1 - fundamentos de arquitetura e
5.05.01.00-3 - clinica e cirurgia animal	urbanismo
5.05.02.00-0 - medicina veterinária	6.04.02.00-8 - projeto de arquitetura e
preventiva	urbanismo
5.05.03.00-6 - patologia animal	6.04.03.00-4 - tecnologia de arquitetura e
5.05.04.00-2 - reprodução animal	urbanismo
5.05.05.00-9 - inspeção de produtos de	6.04.04.00-0 - paisagismo
origem animal	6.05.00.00-0 - planejamento urbano e
5.06.00.00-1 - recursos pesqueiros e	regional
engenharia de pesca	6.05.01.00-6 - fundamentos do planejamento
5.06.01.00-8 - recursos pesqueiros marinhos	urbano e
5.06.02.00-4 - recursos pesqueiros de águas	regional
interiores	6.05.02.00-2 - métodos e técnicas do
5.06.03.00-0 - aquicultura	planejamento urbano
5.06.04.00-7 - engenharia de pesca	e regional
5.07.00.00-6 - ciência e tecnologia de	6.05.03.00-9 - serviços urbanos e regionais
alimentos	6.06.00.00-4 - demografia
5.07.01.00-2 - ciência de alimentos	6.06.01.00-0 - distribuição espacial
5.07.02.00-9 - tecnologia de alimentos	6.06.02.00-7 - tendência populacional
5.07.03.00-5 - engenharia de alimentos	6.06.03.00-3 - componentes da dinâmica
6.00.00.00-7 - ciências sociais aplicadas	demográfica
6.01.00.00-1 - direito	6.06.04.00-0 - nupcialidade e família
6.01.01.00-8 - teoria do direito	6.06.05.00-6 - demografia histórica
6.01.02.00-4 - direito publico	6.06.06.00-2 - política publica e população
6.01.03.00-0 - direito privado	6.06.07.00-9 - fontes de dados demográficos
6.01.04.00-7 - direitos especiais	6.07.00.00-9 - ciência da informação
6.02.00.00-6 - administração	6.07.01.00-5 - teoria da informação
6.02.01.00-2 - administração de empresas	6.07.02.00-1 - biblioteconomia
6.02.02.00-9 - administração publica	6.07.03.00-8 - arquivologia
6.02.03.00-5 - administração de setores	6.08.00.00-3 – museologia
específicos	6.09.00.00-8 - comunicação

6.09.01.00-4 - teoria da comunicação	7.05.06.00-0 - historia das ciências
6.09.02.00-0 - jornalismo e editoração	7.06.00.00-7 - geografia
6.09.03.00-7 - radio e televisão	7.06.01.00-3 - geografia humana
6.09.04.00-3 - relações publicas e	7.06.02.00-0 - geografia regional
propaganda	7.07.00.00-1 - psicologia
6.09.05.00-0 - comunicação visual	7.07.01.00-8 - fundamentos e medidas da
6.10.00.00-0 - serviço social	psicologia
6.10.01.00-7 - fundamentos do serviço social	7.07.02.00-4 - psicologia experimental
6.10.02.00-3 - serviço social aplicado	7.07.03.00-0 - psicologia fisiológica
6.11.00.00-5 - economia doméstica	7.07.04.00-7 - psicologia comparativa
6.12.00.00-0 - desenho industrial	7.07.05.00-3 - psicologia social
6.12.01.00-6 - programação visual	7.07.06.00-0 - psicologia cognitiva
6.12.02.00-2 - desenho de produto	7.07.07.00-6 - psicologia do desenvolvimento
6.13.00.00-4 – turismo	humano
7.00.00.00-0 - ciências humanas	7.07.08.00-2 - psicologia do ensino e da
7.01.00.00-4 - filosofia	aprendizagem
7.01.01.00-0 - história da filosofia	7.07.09.00-9 - psicologia do trabalho e
7.01.02.00-7 – metafísica	organizacional
7.01.03.00-3 – lógica	7.07.10.00-7 - tratamento e prevenção
7.01.04.00-0 – ética	psicológica
7.01.05.00-6 – epistemologia	7.08.00.00-6 - educação
7.01.06.00-2 - filosofia brasileira	7.08.01.00-2 - fundamentos da educação
7.02.00.00-9 - sociologia	7.08.02.00-9 - administração educacional
7.02.01.00-5 - fundamentos da sociologia	7.08.03.00-5 - planejamento e avaliação
7.02.02.00-1 - sociologia do conhecimento	educacional
7.02.03.00-8 - sociologia do desenvolvimento	7.08.04.00-1 - ensino-aprendizagem
7.02.04.00-4 - sociologia urbana	7.08.05.00-8 - currículo
7.02.05.00-0 - sociologia rural	7.08.06.00-4 - orientação e aconselhamento
7.02.06.00-7 - sociologia da saúde	7.08.07.00-0 - tópicos específicos de
7.02.07.00-3 - outras sociologias especificas	educação
7.03.00.00-3 - antropologia	7.09.00.00-0 - ciência política
7.03.01.00-0 - teoria antropológica	7.09.01.00-7 - teoria política
7.03.02.00-6 - etnologia indígena	7.09.02.00-3 - estado e governo
7.03.03.00-2 - antropologia urbana	7.09.03.00-0 - comportamento político
7.03.04.00-9 - antropologia rural	7.09.04.00-6 - políticas publicas
7.03.05.00-5 - antropologia das populações	7.09.05.00-2 - política internacional
afro-brasileiras	7.10.00.00-3 - teologia
7.04.00.00-8 - arqueologia	7.10.01.00-0 - historia da teologia
7.04.01.00-4 - teoria e método em	7.10.02.00-6 - teologia moral
arqueologia	7.10.03.00-2 - teologia sistemática
7.04.02.00-0 - arqueologia pré-histórica	7.10.04.00-9 - teologia pastoral
7.04.03.00-7 - arqueologia histórica	8.00.00.00-2 - linguística, letras e artes
7.05.00.00-2 – história	8.01.00.00-7 - linguística
7.05.01.00-9 - teoria e filosofia da historia	8.01.01.00-3 - teoria e análise linguística
7.05.02.00-5 - historia antiga e medieval	8.01.02.00-0 - fisiologia da linguagem
7.05.03.00-1 - historia moderna e	8.01.03.00-6 - linguística histórica
contemporânea	8.01.04.00-2 - sociolinguística e dialetologia
7.05.04.00-8 - historia da América	8.01.05.00-9 – psicolinguística
7.05.05.00-4 - historia do brasil	8.01.06.00-5 - linguística aplicada
. 100.00.00 i ilistoria do brasil	

8.02.00.00-1 - letras
8.02.01.00-8 - língua portuguesa
8.02.02.00-4 - línguas estrangeiras modernas
8.02.03.00-0 - línguas clássicas
8.02.04.00-7 - línguas indígenas
8.02.05.00-3 - teoria literária
8.02.06.00-0 - literatura brasileira
8.02.07.00-6 - outras literaturas vernáculas
8.02.08.00-2 - literaturas estrangeiras
modernas
8.02.09.00-9 - literaturas clássicas
8.02.10.00-7 - literatura comparada
8.03.00.00-6 - artes
8.03.01.00-2 - fundamentos e critica das artes
8.03.02.00-9 - artes plásticas
8.03.03.00-5 - música
8.03.04.00-1 - dança
8.03.05.00-8 - teatro
8.03.06.00-4 – ópera
8.03.07.00-0 – fotografia
8.03.08.00-7 - cinema
8.03.09.00-3 - artes do vídeo
8.03.10.00-1 - educação artística
9.00.00.00-5 – outros
9.01.00.00-0 - administração hospitalar
9.01.00.00-0 - administração hospitalar 9.02.00.00-4 - administração rural
9.02.00.00-4 - administração rural
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 — ciências
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia mecatrônica
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia mecatrônica 9.17.00.00-0 - engenharia têxtil
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia de armamentos 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia mecatrônica 9.17.00.00-0 - engenharia têxtil 9.18.00.00-5 - estudos sociais
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia mecatrônica 9.17.00.00-0 - engenharia têxtil 9.18.00.00-5 - estudos sociais
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia têxtil 9.17.00.00-0 - engenharia têxtil 9.18.00.00-5 - estudos sociais 9.19.00.00-0 - história natural 9.20.00.00-2 - química industrial
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia de armamentos 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia têxtil 9.18.00.00-5 - estudos sociais 9.19.00.00-0 - história natural 9.20.00.00-2 - química industrial 9.21.00.00-7 - relações internacionais
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia cartográfica 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia mecatrônica 9.17.00.00-0 - história natural 9.20.00.00-2 - química industrial 9.21.00.00-7 - relações internacionais 9.22.00.00-1 - relações públicas
9.02.00.00-4 - administração rural 9.03.00.00-9 - carreira militar 9.04.00.00-3 - carreira religiosa 9.05.00.00-8 - ciências 9.06.00.00-2 - biomedicina 9.07.00.00-7 - ciências atuariais 9.08.00.00-1 - ciências sociais 9.09.00.00-6 - decoração 9.10.00.00-9 - desenho de moda 9.11.00.00-3 - desenho de projetos 9.12.00.00-8 - diplomacia 9.13.00.00-2 - engenharia de agrimensura 9.14.00.00-7 - engenharia de armamentos 9.15.00.00-1 - engenharia de armamentos 9.16.00.00-6 - engenharia têxtil 9.18.00.00-5 - estudos sociais 9.19.00.00-0 - história natural 9.20.00.00-2 - química industrial 9.21.00.00-7 - relações internacionais